2ª EDIÇÃO ATUALIZADA

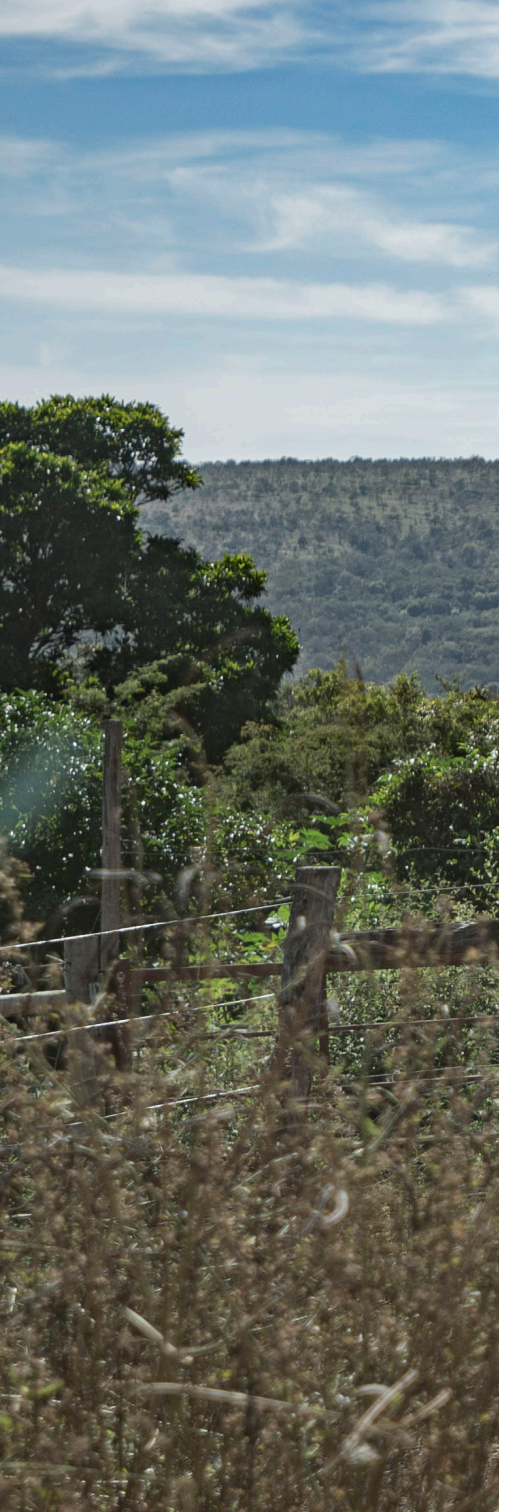
MANUAL DO ANEXO 1.3

Projetos de fortalecimento dos serviços públicos na Bacia do Rio Paraopeba e represa de Três Marias



PROJETOS PARA A BACIA DO PARAOPEBA | ANEXO 1.3

Instituto GUAICUY



O que é o Anexo 1.3?

Os projetos de fortalecimento dos serviços públicos, também chamados de projetos para a Bacia do Paraopeba, fazem parte do Acordo Judicial que trata dos danos coletivos do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho em janeiro de 2019. O acordo foi assinado entre o Governo de Minas Gerais, as Instituições de Justiça (Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública Estadual) e a mineradora Vale no dia 4 de fevereiro de 2021.

Quais são os valores destinados ao Anexo 1.3?

Existem valores diferentes para cada tipo de atividade do Anexo 1.3. Aqui, descreveremos as principais até o momento.

Em 2021, foram destinados **R$ 2,5 bilhões** para a execução de projetos de fortalecimento dos serviços públicos nos municípios da Bacia do Paraopeba e da represa de Três Marias. Em todos os municípios incluídos no Acordo Judicial, a população indicou uma lista de projetos prioritários. A escolha sobre quais seriam executados ficou a cargo do Comitê de Compromitentes (Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de Minas Gerais).

No Acordo, é prevista atualização dos valores segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Veja na página seguinte os valores relativos a 2021 por município, disponíveis no portal da Fundação Getulio Vargas (FGV), que atua como auditoria socioeconômica do Anexo 1.3.

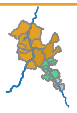
Região	Município	Valores de 2026
4	Pompéu	R$ 118,11 milhões
4	Curvelo	R$ 136,03 milhões
5	Abaeté	R$ 90,94 milhões
5	Biquinhas	R$ 90,78 milhões
5	Morada Nova de Minas	R$ 75,62 milhões
5	Paineiras	R$ 87,94 milhões
5	Felixlândia	R$ 112,67 milhões
5	São Gonçalo do Abaeté	R$ 87,68 milhões
5	Três Marias	R$ 94,08 milhões

Entre os 192 projetos definidos para o Anexo 1.3 na Bacia do Paraopeba, temos:

- 10 projetos do Pacote de Resposta Rápida (PRR),
- 139 projetos específicos para os municípios,
- 8 projetos regionais (que contemplam mais de um município),
- 35 projetos da Consulta Popular para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).



Quem são os atores do Anexo 1.3?

	Quem?	O que faz?
	Estado de Minas Gerais	**Fiscalização dos projetos** A Controladoria-Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais fiscalizarão os projetos executados.
	**Prefeituras dos municípios atingidos**	**Fiscalização de todos os projetos nos municípios** e execução dos projetos convertidos.
AECOM	**AECOM**	**Fiscalização dos projetos da Vale e apoio técnico** A AECOM é uma empresa privada que presta serviços de apoio técnico e de gestão. No âmbito do Anexo 1.3, atua como auditoria externa ao Estado.
FGV	**Auditoria socioeconômica (Fundação Getulio Vargas)** **Projeto Rio Paraopeba**	**Acompanhamento e auditoria de todas as etapas dos projetos** A Fundação Getulio Vargas (FGV) é uma entidade sem fins lucrativos que foi escolhida pelas Instituições de Justiça para avaliar e auditar os projetos do Anexo 1.3. **Atenção:** a equipe desse projeto **não** é a mesma responsável pelo Anexo 1.2 (PTR) e pelo Novo Auxílio Emergencial.
	**Comissões**	**As Comissões também devem atuar na fiscalização do andamento dos projetos** Esses espaços visam incluir diferentes opiniões das pessoas atingidas, para definir posicionamentos relativos ao processo de reparação e ao processo judicial.

	Quem?	O que faz?
Instituto GUAICUY	**Instituto Guaicuy**	Eleito como **Assessoria Técnica Independente** pelas pessoas atingidas das **Regiões 4 e 5**, o Instituto fomenta a participação informada das comunidades e auxilia no acompanhamento do processo de reparação. Aedas e Nacab, outras ATIs, acompanham as Regiões 1, 2 e 3.
	**Instituições de Justiça (IJs)**	**Detalhamento das responsabilidades de cada ator do Acordo Judicial** O Ministério Público de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais e o Ministério Público Federal são as Instituições de Justiça (IJs) envolvidas no Acordo. Como parte do Comitê de Compromitentes, deliberam sobre a execução de projetos.
	**Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CPB)**	Sob coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), o Comitê Gestor Pró-Brumadinho (CPB) articula diversos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais no processo de reparação e publica atualizações em site próprio. As atividades também contam com o apoio técnico da Advocacia-Geral do Estado (AGE), da Consultoria Técnico-Legislativa (CTL), da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE).
VALE	**Vale**	A mineradora é a responsável pela barragem do Córrego do Feijão que rompeu, por isso é chamada de empresa-ré ou poluidora pagadora. A empresa tem obrigação de executar ou pagar os custos dos projetos definidos no Anexo 1.3, conforme o caso.



Como garantir a fiscalização dos prazos e orçamentos dos projetos de políticas públicas?

O controle social por parte da comunidade (organizada ou não) está intimamente relacionado à participação informada no processo de reparação. Existem diversas maneiras das Comissões participarem, de acordo com sua realidade. Nas Regiões 4 e 5, por exemplo, o Instituto Guaicuy monitora o andamento dos projetos do Anexo 1.3 e atualiza as Instâncias Regionais e as Comissões por meio de de reuniões e materiais audiovisuais.

Como acessar as informações financeiras sobre os projetos?

A qualidade do controle social pressupõe a transparência e o acesso às informações públicas. O site da auditoria socioeconômica do Anexo 1.3, realizada pela Fundação Getulio Vargas, se chama Portal do Projeto Rio Paraopeba. O site oferece uma variedade de filtros e opções para acompanhar os projetos e os saldos municipais.

Uma parte importante do portal é a aba “Projetos”, onde é possível filtrar por município, tipo de projeto ou situação, e obter as informações financeiras. A opção “Informações Financeiras” oferece a síntese geral, indicando os saldos atualizados, mas também possibilita uma síntese por projeto. Lá constam os valores que cada município empenhou em cada iniciativa, inclusive os valores que foram para o fundo dos projetos regionais.

Atenção: Os projetos regionais executados em parceria com o governo estadual **não** estão no site.

Quais as diferenças entre os projetos do Anexo 1.3 que estão em andamento?

Existem cinco tipos de projetos:

1. **Pacote de Resposta Rápida (PRR)**
2. **Projetos da Consulta Popular**
3. **Projetos regionais**
4. **Projetos para Povos e Comunidades Tradicionais**
5. **Projetos convertidos**



1. Pacote de Resposta Rápida (PRR)

Os projetos do Pacote de Resposta Rápida correspondem a 15% do valor total destinado ao Anexo 1.3. Os projetos do PRR foram apresentados pelo Governo do Estado e aprovados pelo Comitê de Compromitentes para serem executados com maior agilidade nos municípios contemplados. As três áreas contempladas são: Saúde; Agricultura, Abastecimento e Pecuária; e Desenvolvimento Social.

Entre os 10 projetos do PRR, cinco já foram concluídos: 1) Doação de Kits Feira; 2) Estruturação de Salas de Urgência; 3) Regularização Fundiária Rural; e os 4) e 5) Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fases 1 e 2). E cinco estão em execução: 1) Programa de Educação Profissional; 2) Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais; 3) Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; 4) Promove Minas; e 5) Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).



2. Projetos da Consulta Popular

Em novembro de 2021, houve uma consulta popular para priorizar projetos específicos em cada município atingido. Foram enviadas 3.114

propostas de projetos, sendo 923 encaminhadas por prefeituras e 2.191 pela população. Alguns projetos que não receberam votos entraram de forma adaptada no Pacote de Resposta Rápida do Estado.

Alguns dos temas mais votados foram o fortalecimento dos serviços de saúde com veículos e equipamentos para o SUS; obras de infraestrutura; e investimento em equipamentos de esporte e lazer. Houve critérios técnicos para verificar a viabilidade de cada proposta e foi feita uma seleção pelos Compromitentes, em cada município. Grandes projetos, que abrangem mais de um município, foram transferidos para a categoria Projetos regionais (a seguir).



3. Projetos regionais

Os chamados Projetos regionais são iniciativas priorizadas em mais de um município, como a pavimentação de Rodovias Estaduais que conectam dois municípios e a construção de casas populares (projeto piloto no município de Biquinhas). Outro exemplo é a instalação de usinas de energia solar em prédios públicos em Biquinhas, Curvelo, Felixlândia, Morada Nova de Minas e Pompéu. Para financiar os projetos regionais de pavimentação, foi criado um fundo com a verba dos 17 municípios contemplados, mas também serão utilizados recursos do Estado de Minas Gerais, provenientes de programas de mobilidade que fazem parte dos Anexos 3 e 4 do Acordo. O detalhamento desses projetos não consta no site da auditoria, mas constam os valores que cada município enviará para o fundo, como "valor a ser destinado às Obras Rodoviárias Regionais".

Nesse caso, os processos relacionados à execução foram realizados diretamente pelo governo estadual através do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) - como no caso da MG-415 entre Morada Nova de Minas e BR-040 em Três Marias e da MG-060 entre Papagaios e Pompéu - ou pelas prefeituras municipais mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra) - como no caso da LMG-762, em Abaeté e da AMG-930 em Felixlândia[1].



4. Projetos para Povos e Comunidades Tradicionais

Os PCTs das Regiões 4 e 5 não foram considerados em suas tradicionalidades e ficaram de fora do processo de consulta popular, tanto da indicação de projetos quanto da votação. Para mitigar essa exclusão, o Comitê Pró Brumadinho elaborou uma nova consulta, a partir dos projetos já apresentados anteriormente, exclusiva para os PCTs. No caso das Regiões 4 e 5, o Povo Kaxixó (localizados em Martinho Campos[2] e Pompéu) e o Quilombo

Saco Barreiro (Pompéu) fizeram processos de escolha próprios e optaram por se unir em uma proposta comum para ambas: a construção de poços artesianos e melhoria de acesso à água potável. O projeto está em andamento nas comunidades, em fase de implantação de sistemas provisórios de distribuição de água potável e tem previsão de conclusão para 2029.



5. Projetos convertidos

Por solicitação dos Compromitentes e decisão judicial, alguns projetos do Anexo 1.3 foram convertidos em projetos executados pelas prefeituras e pagos pela empresa ré, a Vale. Os projetos foram convertidos porque, na avaliação da auditoria, a Vale apresentou custos muito acima dos valores de mercado. Sem o parecer favorável da auditoria independente, o Comitê de Compromitentes não autorizou o início da execução dos projetos. Após esgotamento das possibilidades de alinhamento e ante o risco de judicialização para solução desses impasses, os Compromitentes avaliaram que a "solução mais adequada seria pleitear ao Juízo a conversão da *obrigação de fazer* para pagar para os casos específicos, autorizando a destinação dos recursos – nos valores de referência da auditoria – para que os municípios que assim desejarem executem diretamente os projetos conforme escopo estabelecido, assumindo a responsabilidade por sua execução integral"[3].

Nesses casos, as prefeituras apresentaram orçamentos significativamente menores para o mesmo projeto, com a mesma qualidade. As condições para a conversão são o Termo de Compromisso assinado pelas prefeituras, a demonstração da capacidade de executar a obra com detalhamento e prazos e o parecer positivo da auditoria da FGV, que monitora e publica os avanços da execução no portal Projeto Rio Paraopeba.

Caso haja saldo remanescente após conclusão das obras, caberá às prefeituras solicitar sua aplicação em outro projeto local do Anexo 1.3 ao Comitê de Compromitentes[4]. O Acordo veda o remanejamento de recursos entre os anexos, então os valores não poderão ser usados para outros fins.

Notas

1 https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/reparacao-brumadinho-projetos-de-fortalecimento-dos-servicos-publicos-bacia-do-paraopeba (última atualização em 27/03/2024).

2"Martinho Campos não foi contemplado no Acordo Judicial e a gestão do município não solicitou a inclusão, o que limitou a escolha a apenas um projeto para Pompéu."

3 Ofício SEPLAG/RAM - CB nº. 206/2022

4 CLÁUSULA TERCEIRA (3.3.1) do Termo de Compromisso firmado entre município e Estado, no caso dos projetos convertidos.

Acordo Judicial

VALE
COMPROMITENTES

FEVEREIRO 2021

ANEXO 1.3
R$ 2,5 BI

JULHO 2021

Envio de Propostas

PREFEITURAS
COMUNIDADES

SELEÇÃO

COMPROMITENTES

Pacote de Respostas Rápidas

15% do Valor

- VALE - Detalhamento
- FGV - Auditoria
- COMPROMITENTES - Ordem de Início

Consulta Popular

ESTADO
ATIs

NOVEMBRO 2021

Projetos Regionais Grandes Obras de Infraestrutura

ESTADO - **Auditoria**

Consórcio de Atores (públicos e privados) - **Detalhamento**

Exemplo: Estradas Estaduais com fundo interregional -

A execução pode ser realizada por órgãos públicos, ou convertida para realização pelas prefeituras, e/ou para empresas de engenharia via licitação.

Projetos Regionais convertidos

PREFEITURA - **Execução**

ESTADO - **Auditoria**

Projetos da Consulta Popular "Fluxo Ordinário"

Aqui também tem Projetos Regionais, aqueles que receberam votos em vários municípios.

COMPROMITENTES - **Definição**

VALE - **Detalhamento**

FGV - **Auditoria**

NÃO APTO

EXEMPLO: Valores da Vale muito acima da média de mercado

APTO

Projetos da Consulta Popular

COMPROMITENTES - **Ordem de Início**

VALE - **Execução**

FGV - **Auditoria**

Projetos da Consulta Popular convertidos

PREFEITURA - **Execução**

FGV - **Auditoria**

Fluxo dos projetos do Anexo 1.3

No fluxograma, você pode conferir todos os passos pelos quais os projetos do Anexo 1.3 têm que passar — desde consulta e avaliação até auditoria —, além de todos os atores envolvidos nos processos de detalhamento e de execução. É importante destacar que a conversão da execução dos projetos para as prefeituras foi realizada principalmente pela necessidade de adequar as obras aos valores de mercado, o que a Vale, como executora, não conseguiu.

Saiba mais

Consulta Popular, Reparação Brumadinho: Saiba tudo sobre o processo consultivo na região atingida da bacia do Paraopeba

bit.ly/4B0zpbY

Página da FGV do Projeto Rio Paraopeba - Auditoria Específica dos Projetos Socioeconômicos
(Anexos 1.3 / 1.4 / Projetos Especiais)

bit.ly/4j25YzK

Conheça a calculadora do IBGE que mede a atualização dos valores segundo o Índice de Preços aos Consumidor Amplo (IPCA).

bit.ly/4xWqR2U

Cada ator envolvido no Anexo 1.3 tem diferentes responsabilidades a respeito dos Projetos de Politicas Públicas. Veja o papel de cada um nessa parte do Acordo.

bit.ly/4z90zLV

Informações financeiras: acompanhe o saldo dos municípios e os valores de cada projeto do Anexo 1.3.

bit.ly/4AQzNto



Aponte o leitor de QR Code do seu celular e acesse mais informações

Autoria
Carlos Eduardo Reinaldo Gimenes, Julia Guimarães Barbosa, Severin Malte Dahlmeier

Atualizações da 2ª edição
Alecsandra Santos da Cunha, Giulia Moreira de Azevedo Marques

Contribuições
Amanda Guerra Valadão, Besna Gissel Rodriguez Yacovenco, Caroline De Oliveira Mendonça, Felipe Leonardo Soares Ribeiro, Raphaela Nascimento de Carvalho, Taís de Paula Barbosa Sousa, Thais das Chagas Moura, Viviane Fernandes Ribeiro

Projeto gráfico e infografia
Matheus Ferreira

Fotografias
Jhen Loure

Revisão
Joana Tavares, Laura Garcia, Mathias Botelho e Natália Ferraz

Em caso de dúvidas em relação aos projetos vinculados ao Anexo 1.3, entre em contato com os profissionais do Instituto Guaicuy de referência para sua Comissão.

O Guaicuy segue lado a lado com as pessoas atingidas para garantir a participação informada no processo de reparação.

Sede administrativa: Rua Brasópolis, 109
Floresta, Belo Horizonte
CEP: 30150-170 | (31) 3024-9460

Contato para pessoas atingidas:
(31) 97102-5001

contato@guaicuy.org.br

Leia também pela internet:
www.guaicuy.org.br | /institutoguaicuy

PROJETOS PARA A BACIA DO PARAOPEBA | **ANEXO 1.3**

Instituto GUAICUY